



1 **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ. ATA**  
2 **DA 221ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**  
3 **EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS – RJ.** Aos vinte e três dias do mês de  
4 novembro de dois mil e vinte um, às catorze horas e quinze minutos, por meio de vídeo  
5 conferência ocorreu a **Ducentésima Vigésima Primeira Reunião Ordinária** do  
6 Conselho Municipal de Educação de Duque de Caxias - RJ, com a presença da  
7 Presidente do Conselho Municipal de Educação, Professora ROSELI RAMOS  
8 DUARTE FERNANDES e secretariada por mim, JOSÉLIA MUZI NARCISO, para  
9 tratar da seguinte ordem do dia. **I. Palavra da Presidente:** **II. Aprovação da Ata:** 220º  
10 Reunião Ordinária. **III. Expediente do Ministério Público: 3.1. Ofício PJTC EDUC**  
11 **nº 1011/2021:** Solicita ao Conselho Municipal de Educação, que no prazo de 30 (trinta)  
12 dias, se manifeste acerca dos fatos narrados na denúncia. **IV. Câmara de Educação**  
13 **Infantil: 1. Pareceres e Portarias Favoráveis: 1.** Centro Educacional de Integração  
14 Cultural; **2.** Creche Menino Jesus; **3.** Colégio Cristão Teresa D’Avila; **4.** Instituição  
15 Adventista de Educação e Assistência Social; **5.** Escola Semear Viviane Carvalho;  
16 **6.** Centro Educacional Santa Cruz da Serra; **7.** Sociedade de Ensino Tradição Aceitação;  
17 **8.** Instituto de Educação Silva Nascimento; **9.** Sociedade de Ensino Anjos Silva; **10.**  
18 Creche Escola Aquarela da Criança; **11.** Centro Educacional Ferreira; **12.** Colégio BH  
19 Xerém – Unidade II. **V. Ofícios expedidos: 1. Ofício CME/DC nº109/2021:** Solicita à  
20 Secretária Municipal de Educação, com cópia à Subsecretária de Acompanhamento às  
21 Ações Institucionais, a apresentação do planejamento de reformas e construção de novas  
22 Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Duque de Caxias; **1.1. Ofício**  
23 **nº2325/2021/GS/SME:** Encaminha ao Conselho Municipal de Educação o Memorando  
24 nº94/SAAI/2021 com o planejamento de reformas das Unidades Escolares. **2. Ofício**  
25 **CME/DC nº111/2021:** Encaminha ao Boletim Oficial as Portarias e Pareceres nº122,  
26 123, 124, 125 e 126 para publicação; **3. Ofício CME/DC nº112/2021:** Encaminha à  
27 Coordenadoria de Inspeção Escolar cópias dos Pareceres Desfavoráveis: nº127, 128,  
28 129 e 130. **4. Ofício CME/DC nº114/2021:** Solicita à Secretária Municipal de  
29 Educação a apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o ano de 2022; **5.**  
30 **Ofício CME/DC nº115/2021:** Encaminha à Coordenadoria de Inspeção Escolar cópias  
31 das Portarias e Pareceres Favoráveis Publicados nº122, 123, 124, 125 e 126. **VI.**  
32 **Projeto da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2022.** Participaram da Plenária  
33 online, por videoconferência, os seguintes Conselheiros: ANA CLÁUDIA GOMES  
34 CUNHA DE CARVALHO, DENIS RODRIGO GARCES LOPES, EDSON DE  
35 FREITAS REIS, GISELLE JOSÉ DE FARIAS, IZABEL CRISTINA GOMES DA  
36 COSTA PAOLINO, RAFAEL ELLER DE ARAÚJO, ROBSON RODRIGUES DE  
37 CARVALHO, SIDNEY CAMPOS NEVES, SOLANGE BERGAMI E O  
38 **ASSESSOR TÉCNICO CLAYTON MORGADO SENTO SÉ.** Os Conselheiros  
39 André Luiz Costa C. Ferreira e Roberta Lobo Pereira justificaram suas ausências na  
40 Plenária. **I. Palavra da Presidente:** A presidente do CME, Professora Roseli Duarte  
41 deu boas-vindas e agradeceu a participação de todos os Conselheiros. **II. Aprovação**  
42 **da Ata:** 220º Reunião Ordinária: A Secretária Executiva, Josélia Muzi apresentou as  
43 solicitações de ressalvas realizadas pela Conselheira Solange Bergami. Após o registro  
44 das ressalvas solicitadas, a **Ata da Reunião Ordinária nº 220 foi aprovada por**  
45 **unanimidade.** **III. Expediente do Ministério Público: 3.1. Ofício PJTC EDUC nº**  
46 **1011/2021:** Solicita ao Conselho Municipal de Educação, que no prazo de 30 (trinta)  
47 dias, se manifeste acerca dos fatos narrados na denúncia. “Solicita uma investigação  
48 deste órgão na Escola Municipal Bom Retiro, localizada na Praça Felipe de Oliveira,



49 S/N, Bom Retiro, Duque de Caxias, RJ, a fim de apurar irregularidades praticadas pela  
50 Diretora Eliane. A presidente do CME, Professora Roseli Duarte informou que a  
51 Secretaria Municipal de Educação recebeu a mesma denúncia encaminhada pelo  
52 Ministério Público e a proposta de encaminhamento enquanto Secretaria foi solicitar à  
53 Supervisão Escolar que procedesse à apuração dos fatos e os relatórios poderão ser  
54 encaminhados ao Conselho Municipal de Educação para ciência. Também  
55 compareceram à Unidade Escolar a Subsecretária de Gestão de Pessoal, Professora  
56 Sônia Pegoral e a Diretora do Departamento de Acompanhamento às Instituições  
57 Educacionais, Professora Denise Massad a fim de esclarecer os fatos citados na  
58 denúncia. Esclareceu que foi realizada uma reunião com o Conselho Escolar da referida  
59 Unidade para fortalecer as ações do Colegiado e esclarecer o seu papel neste contexto.  
60 O Conselheiro Edson Reis sugeriu que a visita à Unidade Escolar fosse realizada por  
61 cinco Conselheiros. A presidente do CME, Professora Roseli Duarte frisou a  
62 importância de garantir a paridade entre os Conselheiros. Os Conselheiros Ana Cláudia,  
63 Edson Reis, Izabel Cristina e Rafael Eller realizarão a visita na E. M. Bom Retiro a fim  
64 de atender à solicitação do Ministério Público. Data a ser agendada posteriormente. **IV.**  
65 **Câmara de Educação Infantil: 1. Pareceres e Portarias Favoráveis:** A Secretária  
66 Executiva, Josélia Muzi explicou que a Câmara de Educação Infantil se reuniu, analisou  
67 os processos encaminhados pela Coordenadoria de Inspeção Escolar e deferiu os  
68 Pareceres Favoráveis da Comissão Verificadora. A Conselheira Solange Bergami  
69 solicitou um esclarecimento se os Pareceres Desfavoráveis já tinham sido apresentados  
70 ao Conselho. A Secretária Executiva esclareceu que os membros da Câmara de  
71 Educação Infantil analisaram os processos e ratificaram os Pareceres Desfavoráveis  
72 emitidos pela Comissão Verificadora, os quais foram apresentados na Plenária do mês  
73 de outubro. Elencou os seguintes Pareceres e Portarias para aprovação do Conselho. **1.**  
74 **Centro Educacional de Integração Cultural:** Parecer Conclusivo Favorável ao registro da  
75 mudança de sócio; **2. Creche Menino Jesus:** Parecer Conclusivo Favorável ao  
76 cadastramento da nova diretora; **3. Colégio Cristão Teresa D'Avila:** Parecer Conclusivo  
77 Favorável à mudança parcial da equipe técnica (diretor); **4. Instituição Adventista de**  
78 **Educação e Assistência Social:** Parecer Conclusivo Favorável ao cadastramento do  
79 Nome Fantasia e da alteração da equipe técnica pedagógica; **5. Escola Semear Viviane**  
80 **Carvalho:** Parecer Conclusivo Favorável autorização para alteração do Nome Fantasia;  
81 **6. Centro Educacional Santa Cruz da Serra:** Parecer Conclusivo Favorável à autorização  
82 de funcionamento para ministrar Educação Infantil na modalidade Creche, na faixa  
83 etária de 03 (três) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses de forma parcial e integral, e  
84 Pré-Escola na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de  
85 forma parcial e integral e 1º ano do Ensino Fundamental; **7. Sociedade de Ensino**  
86 **Tradição Aceitação:** Parecer Conclusivo Favorável à autorização de funcionamento para  
87 ministrar Educação Infantil na modalidade Creche, na faixa etária de 03 (três) anos a 03  
88 (três) anos e 11 (onze) meses, e Pré-Escola na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05  
89 (cinco) anos e 11 (onze) meses; **8. Sociedade de Ensino Anjos Silva:** Parecer  
90 Conclusivo Favorável à autorização de funcionamento para ministrar Educação Infantil  
91 na modalidade Creche, na faixa etária de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze)  
92 meses, e Pré-Escola na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze)  
93 meses; **9. Creche Escola Aquarela da Criança:** Parecer Conclusivo Favorável à  
94 autorização de funcionamento para ministrar Educação Infantil na modalidade Creche,  
95 na faixa etária de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, e Pré-Escola na  
96 faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses; **10. Centro**



97 Educacional Ferreira: Parecer Conclusivo Favorável à autorização de funcionamento  
98 para ministrar Educação Infantil na modalidade Creche, na faixa etária de 03 (três) anos  
99 a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, e Pré-Escola na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05  
100 (cinco) anos e 11 (onze) meses; **11. Colégio BH Xerém – Unidade II**: Parecer  
101 Conclusivo Favorável à autorização de funcionamento para ministrar Educação Infantil  
102 na modalidade Pré-Escola na faixa etária de 04 (quatro) anos a 05 (cinco) anos e 11  
103 (onze) meses. A Conselheira Giselle Farias, presidente da Câmara de Educação Infantil  
104 relatou que os membros se reuniram para analisar os processos, sendo cada um deles  
105 analisado por no mínimo dois Conselheiros. **Os Pareceres e as Portarias foram**  
106 **aprovados pelo Colegiado. V. Ofícios expedidos: 1. Ofício CME/DC nº109/2021:**  
107 Solicita à Secretária Municipal de Educação, com cópia à Subsecretária de  
108 Acompanhamento às Ações Institucionais, a apresentação do planejamento de reformas  
109 e construção de novas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Duque de  
110 Caxias. **1.1. Ofício nº2325/2021/GS/SME**: Encaminha ao Conselho Municipal de  
111 Educação o Memorando nº94/SAAI/2021 com o planejamento de reformas das  
112 Unidades Escolares. A Secretária Executiva apresentou a resposta sobre o planejamento  
113 de reformas das Unidades Escolares: “**Em andamento (novembro/dezembro de**  
114 **2021)**: 1. E. M. Brasília; 2. CIEP 120 – Monteiro Lobato; 3. Creche Abne Marques de  
115 Abreu; 4. E. M. Luiz Gama Borges; 5. E. M. Prof.<sup>a</sup> Sônia Regina Scudese Dessemone  
116 Pinto; 6. E. M. Prof.<sup>a</sup> Maria das Graças Cardoso Bighi; 7. CIEP 015 – Henfil; 8. C. E. M.  
117 Bairro Tabuleiro; 9. CIEP 405 – Ministro Santiago Dantas; 10. E. M. Aline Gonçalves  
118 de Lima; 11. E. M. Vinte e Um de Abril; 12. E. M. Visconde de Itaboraí; 13. E. M.  
119 Marcílio Dias; 14. E. M. Marechal Mascarenhas de Moraes; 15. Creche e Pré-Escola  
120 Prof.<sup>a</sup> Armanda Álvaro Alberto; 16. CIEP 319 – Oduvaldo Viana Filho; 17. E. M.  
121 Jardim Anhangá; 18. E. M. Prof.<sup>a</sup> Carmem Corrêa de Carvalho Reis Braz; 19. E. M.  
122 Pedro Rodrigues do Carmo; 20. E. M. Roberto Weguellin de Abreu; 21. CCAIC Olavo  
123 Bilac; 22. E. M. Anton Dworsak. **1º Semestre/2022**: 1. E. M. Jardim Anhangá  
124 (continuação para reforma da cozinha); 2. E. M. Brasília (continuação para reforma da  
125 cozinha); 3. E. M. Olga Teixeira de Oliveira (continuação para reforma da cozinha); 4.  
126 E. M. Laurentina Cardoso Duarte; 5. E. M. Leni Fernandes do Nascimento; 6. E. M.  
127 Wanda Gomes Soares; 7. E. M. Francisco Barbosa Leite; 8. Creche Parteira Odete  
128 Maria de Oliveira; 9. Carlos Drummond de Andrade; 10. E. M. Prof.<sup>a</sup> Carmem Corrêa de  
129 Carvalho Reis Braz; 11. E. M. José Medeiros Cabral; 12. E. M. Prof. Romeu Menezes  
130 dos Santos; 13. E. M. Bairro Califórnia (quadra); 14. E. M. General Mourão Filho.  
131 **OBS**: Cabe ressaltar que, de acordo com as demandas pontuais e imprevistas, poderá  
132 ser necessário o deslocamento de funcionários para atender problemas emergenciais.” O  
133 Conselheiro Sidney Campos, a princípio, apresentou a proposta da próxima Plenária  
134 Ordinária ocorrer de forma presencial, tendo em vista as dificuldades apresentadas nesta  
135 Plenária, de análise virtual dos documentos. Em relação à resposta apresentada, o  
136 Conselheiro esclareceu que em um universo de 178 (cento e setenta e oito) Unidades  
137 Escolares, apresentar somente 22 (vinte e duas) com obras em andamento no segundo  
138 semestre de 2021 e 14 (catorze) com previsão de obras no primeiro semestre de 2022 é  
139 muito pouco. Ressaltou entender que de acordo com as prioridades e metas elencadas na  
140 LOA não daria para contemplar todas. O Conselheiro Sidney Campos destacou que  
141 observou a falta de informações sobre as novas Unidades que estão em construção e  
142 questionou se estarão contempladas no orçamento do ano 2022, considerando que o  
143 exercício de 2021 já está finalizando. O Conselheiro sugeriu à apresentação de um  
144 Plano de Ação de acordo com a previsão dos recursos para a construção de novas



145 Unidades Escolares, bem como as demais que serão contempladas no universo de 178  
146 (cento e setenta e oito). A presidente do CME, Professora Roseli Duarte esclareceu que  
147 no ofício encaminhado pela Subsecretaria de Acompanhamento às Ações Institucionais  
148 foram sinalizadas as Unidades Escolares com obras em andamento e aquelas com  
149 previsão para serem realizadas durante o recesso e que continuarão no primeiro  
150 semestre de 2022. Citou concordar com o Conselheiro Sidney Campos quando ressaltou  
151 que na resposta apresentada não foram citadas as Unidades que tiveram suas obras  
152 concluídas e entregues recentemente, como a E. M. Álvaro Alberto, E. M. Cidade dos  
153 Meninos, E. M. Olga Teixeira, E.M. Amélia Câmara. Ressaltou que o CME poderá  
154 solicitar a complementação da resposta com a sinalização das Unidades Escolares, cujas  
155 obras já foram concluídas. Pontuou a existência de alguns processos que se encontram  
156 em fase licitatória, inclusive para construção de muros nas Unidades Escolares, uma  
157 demanda bem significativa, que em alguns casos será por questão de segurança. A  
158 presidente do CME apresentou a proposta de solicitar uma complementação à resposta  
159 contendo estes itens, porque a forma que o ofício foi respondido, não condiz com a  
160 realidade. Citou que há um processo de licitação para contratação de empresa  
161 especializada para prestação de serviços de serralheria em fase de conclusão para  
162 atendimento às Unidades que apresentam problemas nos telhados, nas coberturas, nas  
163 calhas ou de troca de portas de banheiro. Concluiu que a informação a ser repassada ao  
164 Conselho precisa ser completa. A Conselheira Solange Bergami relatou que conforme  
165 registrado em Ata, a solicitação do CME foi à apresentação de um relatório contendo  
166 todas as reformas realizadas. Citou que este ponto está muito acentuado na LOA/2021,  
167 questão levantada pelo Conselheiro Sidney Campos na última reunião, que chamou à  
168 atenção do Conselho. Ressaltou a problemática da deficiência de carga elétrica existente  
169 em algumas Unidades Escolares. Destacou a importância desses itens estarem  
170 contemplados no relatório solicitado pelo Conselho, incluindo o registro do que foi  
171 executado em 2021 e as prioridades elencadas para 2022 com o objetivo do Conselho se  
172 apropriar e acompanhar. O Conselheiro Edson Reis agradeceu o esclarecimento dado  
173 pela Professora Roseli Duarte e sugeriu que o Conselho aguardasse o complemento da  
174 resposta. O Conselheiro Rafael Eller informou existir um processo administrativo para o  
175 aumento de carga e que estão sendo analisadas 128 (cento e vinte oito) Unidades  
176 Escolares e existem outras 33 (trinta e três) que estão em fase de execução. **2. Ofício**  
177 **CME/DC nº111/2021:** Encaminha ao Boletim Oficial as Portarias e Pareceres nº122,  
178 123, 124, 125 e 126 para publicação. A Secretária Executiva esclareceu que as Portarias  
179 e os Pareceres foram aprovados na Plenária anterior e seguiram para publicação. **3.**  
180 **Ofício CME/DC nº112/2021:** Encaminha à Coordenadoria de Inspeção Escolar cópias  
181 dos Pareceres Desfavoráveis nº127, 128, 129 e 130. A Secretária Executiva informou  
182 que após a publicação das Portarias e dos Pareceres encaminhou uma cópia para a  
183 Coordenadoria de Inspeção Escolar para ciência. **4. Ofício CME/DC nº114/2021:**  
184 Solicita à Secretária Municipal de Educação a apresentação do Projeto de Lei  
185 Orçamentária Anual para o ano de 2022. **5. Ofício CME/DC nº115/2021:** Encaminha à  
186 Coordenadoria de Inspeção Escolar cópias das Portarias e Pareceres Favoráveis  
187 Publicados nº122, 123, 124, 125 e 126. **VI. Projeto da Lei Orçamentária Anual para**  
188 **o ano de 2022.** A Secretária Executiva informou que em atendimento a solicitação do  
189 Colegiado recebeu a Proposta da LOA-2022 por e-mail e encaminhou aos Conselheiros.  
190 A Conselheira Solange Bergami esclareceu que a proposta foi a apresentação da LOA  
191 ao Conselho, conforme ofício encaminhado e a sua dúvida é quem irá apresentá-la, visto  
192 não ter representante da Secretaria de Governo na reunião. A Secretária Executiva



193 informou que o Sr. João Melhem, Diretor do Departamento de Planejamento, Controle e  
194 Finanças da SME irá realizar a apresentação. Sr. João Melhem esclareceu que em seu  
195 entendimento os Conselheiros fariam uma análise prévia do material e apontariam as  
196 dúvidas. Pontuou que em conversa com a Secretária Executiva do CME relatou que para  
197 melhor compreensão por parte dos Conselheiros seria importante que a apresentação  
198 fosse relacionada somente à educação, por ser um documento amplo que abrange todas  
199 as secretarias. A Conselheira Solange Bergami relatou que na verdade o CME esperava  
200 uma apresentação, em virtude da peça orçamentária não ser um documento fácil e  
201 requerer um entendimento mais técnico e a proposta seria no sentido de apresentar  
202 didaticamente como se compõem o orçamento. Solicitou que ficasse registrado uma das  
203 questões que a Sociedade Civil de Duque de Caxias tem debatido em relação a própria  
204 execução do orçamento municipal, onde a própria Secretaria da pasta, no caso aqui a  
205 Secretaria Municipal de Educação, executar o recurso da educação e não depender de  
206 autorização de outra Secretaria para executar o seu orçamento. A Conselheira destacou  
207 que seria muito importante que a execução fosse da própria pasta, garantindo assim a  
208 sua autonomia. Sr. João Melhem frisou que todo este material é feito pela educação, não  
209 sendo efetuado por outra secretaria. Esclareceu que a LOA é um instrumento legal, com  
210 previsão dentro da legislação e, portanto, precisa passar por votação e o Executivo que é  
211 o responsável em dar prosseguimento. A Conselheira Solange Bergami pontuou que a  
212 peça orçamentária não é algo fácil e seria muito importante que os conselheiros  
213 tivessem formação sobre esta temática, porque não são técnicos da área e nem tem a  
214 obrigatoriedade de entender este instrumento. Destacou que analisando o documento  
215 foram observadas algumas questões relacionadas ao orçamento da educação e outras  
216 questões não pertinentes à educação, mas que surgiram no orçamento como um todo,  
217 estas serão questionadas em outros espaços. Apresentou a primeira ressalva no item  
218 relacionado aos Conselhos onde foi observada uma redução nos valores. Na LOA 2021  
219 a previsão para cada Conselho era de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e na LOA  
220 2022 houve uma redução para R\$20.000,00 (vinte mil reais). O Conselho tem  
221 conhecimento de que esta quantia é irrisória e não daria para fazer todo o trabalho  
222 necessário em relação ao fortalecimento do Conselho Municipal de Educação, como diz  
223 o próprio item, e nem para os outros Conselhos da Educação. A Conselheira Solange  
224 Bergami apresentou o segundo destaque, que considera como o também grave, nesta  
225 proposta não apareceu a Conferência Municipal de Educação que é um instrumento  
226 previsto nos Planos Municipal de Educação, Estadual de Educação e no Nacional de  
227 Educação, ao contrário de outras secretarias que não se esqueceram de suas  
228 Conferências Municipais. Na LOA 2022 não há previsão para a Conferência Municipal  
229 de Educação e nem para o Fórum Municipal de Educação, sendo ele o órgão  
230 responsável pela realização da Conferência. Em relação ao item “Incentivo à formação  
231 dos grêmios e encontro com os responsáveis”, o que se observa é que este item aparece  
232 só para constar. Mais importante também é saber se o Plano Municipal de Educação foi  
233 o documento que baseou esta proposta orçamentária, de acordo com suas metas e ao  
234 mesmo tempo se percebe que a Lei Municipal nº 2864/2017 da Gestão Democrática não  
235 foi observada, inclusive ela cria fundos para os três Conselhos. Há previsão na lei, mas  
236 não existe nenhuma conexão com a legislação que rege a Educação, o Plano Municipal  
237 de Educação e a própria lei da gestão democrática que são marcos no Município.  
238 Concluiu que fazer o estudo da LOA sem o material físico fica muito difícil, o Conselho  
239 precisa ter uma cópia impressa, mas entende que seria um desperdício de papel pelo  
240 total de páginas, mais de 250. Acrescentou que observou um item “Assistência ao



241 educando da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da EJA e da Educação  
242 Especial”, então ficou se perguntando o que seria essa assistência ao estudante da Rede  
243 Municipal principalmente porque o valor destoa, por ser alto. Pontuou que estão sendo  
244 retirados recursos da educação para a FUNDEC. O Conselheiro Sidney Campos  
245 questionou ao Sr. João Melhem se o Plano Plurianual já havia sido aprovado. Sr. João  
246 respondeu que já foi aprovado porque o Plano Plurianual é um balizador do Projeto de  
247 LOA. O Conselheiro Sidney Campos destacou que é pertinente ao Conselho Municipal  
248 de Educação se debruçar sobre as prioridades já aprovadas para ter o acompanhamento  
249 efetivo deste Conselho. Destacou que este Conselho não se debruçou sobre a adequação  
250 das últimas LOAS, o que acabou acarretando sérios transtornos para a educação.  
251 Apresentou alguns exemplos, no ano de 2020 para alimentação escolar havia um  
252 orçamento de R\$67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de reais), no ano de 2021 havia  
253 a previsão de R\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais) e na LOA de 2022  
254 aparece um valor muito menor em relação ao exercício 2021. Pontuou que houve um  
255 corte drástico nos recursos da educação. O Conselheiro Sidney questionou qual o prazo  
256 que o Conselho tem para adequar esta LOA do exercício de 2022. O Sr. João esclareceu  
257 que no decorrer do ano de 2022, se o CME observar que tem algo superdimensionado,  
258 comunica e será solicitada uma avaliação ao Governo. O Conselheiro Sidney Campos  
259 destacou que o Conselho precisa se debruçar sobre as prioridades e metas da LOA. Sr.  
260 João Melhem esclareceu que para uma explicação mais detalhada será necessário o  
261 Conselho ter acesso somente a LOA específica da educação. A Conselheira Izabel  
262 Cristina esclareceu que quando o CME se propôs a analisar a LOA, entendeu que seria a  
263 parte relacionada à educação, por se tratar de uma peça gigantesca. Destacou que em  
264 seu entendimento seria uma apresentação do que foi executado neste ano de 2021,  
265 porque para analisar o orçamento e acompanhar o ano 2022, será necessário realizar um  
266 balanço do que está sendo feito, inclusive o Poder Executivo precisa justificar as metas  
267 que não foram executadas, uma vez que nem mesmo as metas consideradas rebaixadas,  
268 foram alcançadas. Sua perspectiva é a apresentação de um balanço do que foi realizado  
269 no ano de 2021 para que este Conselho ao longo do ano de 2022 tenha como um dos  
270 seus objetivos acompanhar a execução orçamentária. Justificou que o CME não poderá  
271 propor adequação daquilo que não conhece. Ressaltou que mesmo a LOA tendo sido  
272 aprovada, é fundamental uma apresentação detalhada, não apenas técnica, mas um  
273 debate do que foi executado para ter consistência ao propor as adequações que serão  
274 necessárias. Sugeriu que o CME defina períodos de avaliação da LOA para um melhor  
275 acompanhamento. Citou que a ampliação da Rede Municipal, há décadas segue em  
276 ritmo lento de expansão e de obras. Exemplificou que a sua escola está aguardando  
277 reforma há muitos anos. A Conselheira Izabel Cristina pontuou que em muitas regiões  
278 os estudantes da Rede Municipal acabam migrando para a Rede Estadual por terem  
279 escolas com melhores estruturas. Enfatizou que é papel do conselho acompanhar, lutar e  
280 pressionar para que este orçamento seja ampliado e executado. A presidente do CME,  
281 Professora Roseli Duarte ressaltou que o Diretor Financeiro, Sr. João Melhem  
282 demonstrou sua pré-disposição em apresentar a LOA da educação. Relatou que no CME  
283 não tem nenhuma Comissão formada para debater este tema e o ideal seria formar esta  
284 Comissão. A Conselheira Solange Bergami reforçou as propostas pontuadas pelos  
285 Conselheiros Sidney e Izabel e destacou ser muito importante esta apresentação para  
286 que o CME possa acompanhar e fazer as proposições das prioridades/2022. A  
287 presidente do CME, Professora Roseli Duarte ressaltou haver um encaminhamento dos  
288 Conselheiros acerca de uma apresentação específica relacionada ao que foi executado



289 na LOA/ 2021. O Conselheiro Rafael Eller sugeriu que a Plenária em que será  
290 apresentada a LOA ocorresse de forma presencial. A presidente do CME, Professora  
291 Roseli Duarte concluiu que de acordo com as propostas pontuadas pelos Conselheiros,  
292 ocorrerá uma explanação específica da LOA (parte destinada à educação) na próxima  
293 Reunião Ordinária do CME, dia 14 de dezembro às 14 horas no Auditório da SME.  
294 Proposta aprovada. A presidente do CME, Professora Roseli Duarte agradeceu a  
295 participação de todos os Conselheiros e deu por encerrado os trabalhos. Não tendo mais  
296 nada a tratar, eu **JOSÉLIA MUZI NARCISO**, lavrei a presente ATA que será por mim  
297 assinada e por todos os presentes.

298 Josélia Muzi Narciso \_\_\_\_\_

299 Roseli Ramos Duarte Fernandes \_\_\_\_\_

300 Ana Cláudia Gomes Cunha de Carvalho \_\_\_\_\_

301 Clayton Morgado Sento Sé \_\_\_\_\_

302 Dênis Rodrigo Garces Lopes \_\_\_\_\_

303 Edson de Freitas Reis \_\_\_\_\_

304 Giselle José de Farias \_\_\_\_\_

305 Izabel Cristina Gomes da Costa Paolino \_\_\_\_\_

306 Rafael Eller de Araújo \_\_\_\_\_

307 Robson Rodrigues de Carvalho \_\_\_\_\_

308 Sidney Campos Neves \_\_\_\_\_

309 Solange Bergami \_\_\_\_\_